

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



Gaia Securitizadora S.A.

5ª Emissão de CRI – 22ª e 23ª Séries

planner 

ÍNDICE

| | |
|---|----|
| CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA | 3 |
| CARACTERÍSTICAS DOS CERTIFICADOS..... | 3 |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS | 6 |
| ASSEMBLÉIAS DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS..... | 6 |
| PREÇO UNITÁRIO DOS CRIs | 6 |
| EVENTOS REALIZADOS – 2017 | 6 |
| AGENDA DE EVENTOS - 2018 | 8 |
| OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA..... | 9 |
| EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS..... | 9 |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO | 18 |
| ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES | 18 |
| PRINCIPAIS RUBRICAS..... | 18 |
| COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA..... | 19 |
| GARANTIA..... | 20 |
| DECLARAÇÃO | 20 |

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

| | |
|-------------------------------|---|
| Denominação Comercial: | Gaia Securitizadora S.A |
| Endereço da Sede: | Rua Ministro Jesuino Cardoso, 633 – 8º andar Vila Nova Conceição – CEP 04552-000, São Paulo - SP |
| Telefone / Fax: | (11) 3047-1010 / (11) 3054-2545 |
| D.R.I.: | Lucas Drummond Alves |
| CNPJ: | 07.587.384/0001-30 |
| Auditor: | Mazars Auditores Independentes |
| Atividade: | Securitização de recebíveis |
| Categoria de Registro: | Categoria B |
| Publicações: | O Dia E Diário Oficial Empresarial |

CARACTERÍSTICAS DOS CERTIFICADOS**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta restrita

Número da Emissão:

5ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias, salvo os encargos moratórios devidos em relação à parcela de Juros e Amortização dos CRI Subordinado em 10/02/2014

Código do Ativo:

12L0018386
12L0019695

Código ISIN:

BRGAIACRI1M1
BRGAIACRI1N9

Data de Emissão:

04 de dezembro de 2012

Data de Vencimento:

10 de novembro de 2032 - CRIs Senior
10 de novembro de 2042 - CRI Subordinado

Quantidade de Certificados:

288 (duzentos e oitenta e oito) CRI's Senior

01 (um) CRI Subordinado

Número de Séries:

02 (duas) séries, representando 22ª e 23ª Série da 5ª Emissão

Valor Total da Emissão:

R\$ 89.538.599,75 (oitenta e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$86.531.783,04 para os CRIs Senior e R\$ 3.006.816,71 para o CRI Subordinado

Valor Nominal:

R\$ 300.457,58 (trezentos mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e para o Certificado Subordinado é de R\$ 3.006.816,71 (três milhões, seis mil oitocentos e dezesseis reais e setenta e um centavos)

Forma:

Nominativa escritural

Regime Fiduciário:

Na forma do Artigo 9º da Lei nº 9.514/97, a Securitizadora institui Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias, vinculados ao Termo, constituindo os referidos Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias lastro para a emissão dos CRI pela Securitizadora.

O Regime Fiduciário instituído no Termo será efetivado mediante o registro deste Termo na Instituição Custodiante, nos termos previstos no parágrafo único do artigo 23 da Lei 10.931/04.

Os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias sob Regime Fiduciário vinculados ao Termo são destacados do patrimônio da Securitizadora e passam a constituir Patrimônio Separado do patrimônio geral da Securitizadora, destinando-se especificamente à liquidação dos CRI e das demais obrigações relativas ao Regime Fiduciário instituído, assim permanecendo até que se complete o resgate de todos os CRI e a liquidação da totalidade dessas obrigações, conforme previsto no Art.11 da Lei 9.514/97.

Os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias sob Regime Fiduciário somente responderão pelas obrigações inerentes ao Patrimônio Separado, bem como pelo pagamento dos custos de administração e obrigações tributárias, conforme previsto no Termo.

Nenhum outro custo de administração, senão aqueles listados no Termo, será de responsabilidade do Patrimônio Separado sem a prévia e expressa autorização dos Investidores, na forma prevista no Termo.

A Emissora administrará ordinariamente o Patrimônio Separado, promovendo as diligências necessárias à manutenção de sua regularidade, notadamente a dos fluxos de pagamento das parcelas de amortização do principal, juros e demais encargos acessórios. Pela prestação de serviços de gestão do Patrimônio Separado, a Emissora perceberá remuneração líquida equivalente a R\$720,00 (setecentos e vinte reais) por mês, a ser paga mensalmente no mesmo dia da Data de Emissão. A remuneração será corrigida anualmente pelo IGP-M/FGV, ou, na sua falta, pelo mesmo índice que vier a substituí-lo e será arcada com recursos mantidos na Conta Centralizadora.

Na forma do Artigo 11 da Lei nº 9.514/97, os Créditos Imobiliários e respectivos acessórios e garantias estão isentos de qualquer ação ou execução pelos credores da Securitizadora, exceto pelos Investidores, não se prestando à constituição de garantias ou de excussão por outros credores da Securitizadora, por mais privilegiados que sejam.

Negociação:

Os CRI da presente emissão, foram registrados para negociação no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio do Módulo de Distribuição de Títulos (o “SDT”) e Sistema Nacional de Debêntures (o “SND”), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP – Balcão Organizado de Derivativos, sendo a distribuição e as negociações liquidadas financeiramente, dos CRI custodiadas eletronicamente na CETIP.

Atualização do Valor Nominal:

O Valor Nominal Unitário do CRI, mensalmente será atualizado monetariamente pela variação do TR

Pagamento da Atualização:

O pagamento da atualização ocorrerá mensalmente, de acordo com a tabela de amortização dos CRI

Remuneração CRIs Seniores:

Os juros são calculados a partir da data de emissão, correspondentes a uma taxa de 6,38% ao ano, com base 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados conforme o disposto no termo de securitização.

Remuneração CRI Subordinados:

Os juros são calculados a partir da data de emissão, correspondentes a uma taxa de 10% ao ano, com base 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados conforme o disposto no termo de securitização.

Pagamento da Remuneração CRIs Seniores:

A remuneração é devida mensalmente, ao final de cada período de Capitalização, ocorrendo o primeiro pagamento em 10 de novembro de 2013

Pagamento da Remuneração CRI Subordinado:

A remuneração é devida trimestralmente, ao final de cada período de Capitalização, ocorrendo o pagamento todo dia 10 de cada mês

Amortização CRIs Seniores:

A amortização é devida mensalmente, ao final de cada período de Capitalização, ocorrendo o pagamento todo dia 10 de cada mês

Amortização CRI Subordinado:

A amortização é devida trimestralmente, ao final de cada período de Capitalização, ocorrendo o pagamento todo dia 10 dos meses previstos na tabela

Resgate Antecipado:

Será permitido a Emissora, a qualquer momento, promover o resgate antecipado total dos CRI vinculados ao presente Termo, desde que: a) o valor nominal unitário atualizado dos CRI Seniores represente 2% (dois) por cento ou menos de seu respectivo valor de emissão e que a totalidade dos titulares dos CRI Subordinados aprovem a realização de tal resgate; b) atenda cumulativamente às seguintes condições: (i) seja respeitado o Prêmio de Subordinação, (ii) tenha aprovação da maioria dos titulares de CRI em circulação, respeitado aviso prévio ao Agente Fiduciário com antecedência de 30 (trinta) dias, e (iii) alcance, indistintamente, todos os CRI, proporcionalmente ao seu valor nominal unitário na data do evento; ou (c) ocorram os eventos previstos no artigo 11 da Instrução CVM 414 (“Resgate Antecipado”).

Fundo de Liquidez:

Não se aplica a presente emissão

Aquisição Facultativa:

Aplicável nos termos do parágrafo segundo do artigo 55 da Lei nº 6.404/76

Fundo de Reserva:

O Fundo de Reserva será constituído pelos recursos excedentes entre o recebimento dos Créditos Imobiliários e o pagamento dos CRI Senior e o pagamento das Despesas da Emissão acumulados durante o prazo de carência dos CRI Subordinados. O valor do Fundo de Reserva será limitado a 2,0% (dois por cento) do Saldo Devedor dos CRI Senior ou R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dentre os dois, o maior.

Em 31.12.2015 o Fundo de Reserva estava composto no montante de R\$ 2.113.054,09.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos captados com a integralização dos CRI, foram destinados ao pagamento dos valores devidos a título de aquisição dos créditos imobiliários que servem de lastro à Emissão.

ASSEMBLÉIAS DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS

No decorrer do exercício de 2017 não foram realizadas Assembleias.

PREÇO UNITÁRIO DOS CRIS¹

22ª série

| Data | Valor Nominal | Juros | Preço Unitário | Financeiro |
|------------|-------------------|-----------------|---------------------|-------------------|
| 31/12/2017 | R\$115.398,488431 | R\$403,60482850 | R\$115.802,09325926 | R\$ 33.351.002,86 |
| 31/12/2016 | R\$137.746,792903 | R\$481,76775521 | R\$138.228,56065778 | R\$ 39.809.825,47 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 288 | - | - | 288 |

23ª série

| Data | Valor Nominal | Juros | Preço Unitário | Financeiro |
|------------|-------------------|-----------------|-------------------|----------------|
| 31/12/2017 | R\$605.864,377451 | R\$3.268,586212 | R\$609.132,963663 | R\$ 609.132,96 |
| 31/12/2016 | R\$650.422,497009 | R\$3.508,973435 | R\$653.931,470443 | R\$ 653.931,47 |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 1 | - | - | 1 |

EVENTOS REALIZADOS – 2017

22ª Série

| Data | Evento | Valor Unitário |
|------------|-------------|------------------|
| 10/01/2017 | Remuneração | R\$712,19708045 |
| 10/01/2017 | Amortização | R\$ 735,59284734 |

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação do Termo de Securitização e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

| | | |
|------------|----------------------------|--------------------|
| 10/01/2017 | Amortização Extraordinária | R\$ 2.315,39811976 |
| 10/02/2017 | Remuneração | R\$697,61576624 |
| 10/02/2017 | Amortização | R\$683,94562912 |
| 10/02/2017 | Amortização Extraordinária | R\$599,52563511 |
| 10/03/2017 | Remuneração | R\$ 691,19242002 |
| 10/03/2017 | Amortização | R\$ 721,12143418 |
| 10/03/2017 | Amortização Extraordinária | R\$ 1.639,89946133 |
| 10/04/2017 | Remuneração | R\$680,02381248 |
| 10/04/2017 | Amortização | R\$713,41729555 |
| 10/04/2017 | Amortização Extraordinária | R\$996,92434800 |
| 10/05/2017 | Remuneração | R\$ 671,18604107 |
| 10/05/2017 | Amortização | R\$ 707,91240685 |
| 10/05/2017 | Amortização Extraordinária | R\$ 1.766,35374022 |
| 10/06/2017 | Remuneração | R\$658,90389522 |
| 10/06/2017 | Amortização | R\$ 698,78365706 |
| 10/06/2017 | Amortização Extraordinária | R\$ 2.299,68724248 |
| 10/07/2017 | Remuneração | R\$643,75489925 |
| 10/07/2017 | Amortização | R\$686,57986684 |
| 10/07/2017 | Amortização Extraordinária | R\$ 416,36659466 |
| 10/08/2017 | Remuneração | R\$638,45320233 |
| 10/08/2017 | Amortização | R\$684,63220688 |
| 10/08/2017 | Amortização Extraordinária | R\$423,31796355 |
| 10/09/2017 | Remuneração | R\$ 633,05019990 |
| 10/09/2017 | Amortização | R\$ 682,63627668 |
| 10/09/2017 | Amortização Extraordinária | R\$ 515,28696311 |
| 10/10/2017 | Remuneração | R\$626,86022505 |
| 10/10/2017 | Amortização | R\$679,72218150 |
| 10/10/2017 | Amortização Extraordinária | R\$ 1.480,51871527 |
| 10/11/2017 | Remuneração | R\$615,6977094700 |
| 10/11/2017 | Amortização | R\$671,4312711299 |
| 10/11/2017 | Amortização Extraordinária | R\$708,1406062200 |
| 10/12/2017 | Remuneração | R\$608,56910979 |
| 10/12/2017 | Amortização | R\$667,42615668 |
| 10/12/2017 | Amortização Extraordinária | R\$1.708,24399305 |

23ª Série

| Data | Evento | Valor Unitário |
|------------|----------------------------|---------------------|
| 10/01/2017 | Incorporação de Juros | R\$5.189,65167369 |
| 10/02/2017 | Remuneração | R\$5.239,92744164 |
| 10/02/2017 | Amortização Extraordinária | R\$763,26964987 |
| 10/02/2017 | Prêmio | R\$606.673,04133406 |
| 10/03/2017 | Remuneração | R\$5.235,42164258 |
| 10/03/2017 | Amortização Extraordinária | R\$11.185,29339095 |
| 10/03/2017 | Prêmio | R\$246.661,25952612 |
| 10/04/2017 | Incorporação de Juros | R\$5.154,04566831 |
| 10/04/2017 | Amortização Extraordinária | R\$9.982,44777600 |
| 10/04/2017 | Prêmio | R\$389.186,71913888 |
| 10/05/2017 | Remuneração | R\$5.115,54331392 |
| 10/05/2017 | Amortização Extraordinária | R\$17.686,93281599 |
| 10/05/2017 | Prêmio | R\$228.079,607878 |

| | | |
|------------|----------------------------|-----------------------|
| 10/06/2017 | Incorporação de Juros | R\$4.978,30575747 |
| 10/06/2017 | Amortização Extraordinária | R\$23.027,33185849 |
| 10/07/2017 | Incorporação de Juros | R\$4.836,97152431 |
| 10/07/2017 | Amortização Extraordinária | R\$4.169,18073600 |
| 10/07/2017 | Prêmio | R\$1.187.318,43356571 |
| 10/08/2017 | Remuneração | R\$4.845,31333231 |
| 10/08/2017 | Amortização Extraordinária | R\$4.238,78649600 |
| 10/08/2017 | Prêmio | R\$520.014,81219824 |
| 10/09/2017 | Incorporação de Juros | R\$4.813,96171530 |
| 10/09/2017 | Amortização Extraordinária | R\$5.159,69462400 |
| 10/09/2017 | Prêmio | R\$399.248,17087624 |
| 10/10/2017 | Incorporação de Juros | R\$4.811,20479268 |
| 10/10/2017 | Prêmio | R\$186.954,32626602 |
| 10/11/2017 | Remuneração | R\$4.849,57001326 |
| 10/11/2017 | Amortização Extraordinária | R\$7.090,78540800 |
| 10/12/2017 | Incorporação de Juros | R\$4.793,02709771 |
| 10/12/2017 | Amortização Extraordinária | R\$425.969,44321824 |

No exercício de 2017, não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

AGENDA DE EVENTOS - 2018

22ª série

| Data | Evento |
|------------|-------------------------------|
| 10/01/2018 | Remuneração (*) |
| 10/01/2018 | Amortização (*) |
| 10/01/2018 | Amortização Extraordinária(*) |
| 10/02/2018 | Remuneração (*) |
| 10/02/2018 | Amortização (*) |
| 10/02/2018 | Amortização Extraordinária(*) |
| 10/03/2018 | Remuneração (*) |
| 10/03/2018 | Amortização (*) |
| 10/03/2018 | Amortização Extraordinária(*) |
| 10/04/2018 | Remuneração (*) |
| 10/04/2018 | Amortização (*) |
| 10/05/2018 | Remuneração |
| 10/05/2018 | Amortização |
| 10/06/2018 | Remuneração |
| 10/06/2018 | Amortização |
| 10/07/2018 | Remuneração |
| 10/07/2018 | Amortização |
| 10/08/2018 | Remuneração |
| 10/08/2018 | Amortização |
| 10/09/2018 | Remuneração |
| 10/09/2018 | Amortização |
| 10/10/2018 | Remuneração |
| 10/10/2018 | Amortização |
| 10/11/2018 | Remuneração |
| 10/11/2018 | Amortização |
| 10/12/2018 | Remuneração |

| | |
|------------|-------------|
| 10/12/2018 | Amortização |
|------------|-------------|

(*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

23ª Série

| Data | Evento |
|------------|---------------------------|
| 10/01/2018 | Incorporação de Juros (*) |
| 10/01/2018 | Prêmio (*) |
| 10/02/2018 | Remuneração (*) |
| 10/02/2018 | Prêmio (*) |
| 10/03/2018 | Incorporação de Juros (*) |
| 10/03/2018 | Prêmio (*) |
| 10/04/2018 | Incorporação de Juros (*) |
| 10/05/2018 | Remuneração |
| 10/06/2018 | Incorporação de Juros |
| 10/07/2018 | Incorporação de Juros |
| 10/08/2018 | Remuneração |
| 10/09/2018 | Incorporação de Juros |
| 10/10/2018 | Incorporação de Juros |
| 10/11/2018 | Remuneração |
| 10/12/2018 | Incorporação de Juros |

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017, a Emissora cumpriu, regularmente e dentro dos prazos, a todas as obrigações previstas na escritura de emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua nas seguintes emissões de valores mobiliários do próprio emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo:

| | |
|--------------------------------------|--|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 4ª Emissão |
| Série: | 27ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 32.598.688,00 (quatorze trinta e dois milhões, quinhentos e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e oito reais) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 32 (trinta e dois) |
| Prazo de Vencimento: | 18 de novembro de 2021 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes garantias para a presente emissão: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis: tem por objeto a cessão fiduciária dos Recebíveis Imobiliários, pelo Garantidor, em garantia do cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Devedora por força da CCB e suas posteriores alterações, o que inclui o pagamento dos Créditos Imobiliários; (ii) Aval: prestado pelo Sr, Reynaldo Galves Leal e Sra. Mariângela Viana de Araújo Leal, nos termos da CCB para pagamento dos Créditos Imobiliários; (iii) Fundo de Reserva: constituído a partir da retenção de parte dos valores do financiamento imobiliário objeto da CCB, |

RELATÓRIO ANUAL 2017

| | |
|-----------------------|--|
| | correspondente a 105% da próxima parcela vincenda de pagamento da CCB incluindo o principal, juros remuneratórios e atualização monetária, para garantir o pagamento das parcelas dos CRI. Em 31.12.2015 o Fundo de Reserva está cumprido no montante de R\$ 924.305,20; e (iv) Regime Fiduciário e conseqüentemente constituição do Patrimônio Separado: de acordo com Regime citado acima; |
| Remuneração: | 10,5% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 4ª Série |
| Valor da Emissão: | 15 de junho de 2011 |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 14 (Quatorze) |
| Prazo de Vencimento: | 15 de fevereiro de 2019 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes garantias para a presente emissão: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis: tem por objeto a cessão fiduciária dos Recebíveis Imobiliários, pelo Garantidor, em garantia do cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Devedora por força da CCB e suas posteriores alterações, o que inclui o pagamento dos Créditos Imobiliários. (ii) Aval: prestado pelo Sr, Reynaldo Galves Leal e Sra. Mariângela Viana de Araújo Leal, nos termos da CCB para pagamento dos Créditos Imobiliários; (iii) Fundo de Reserva: constituído a partir da retenção de parte dos valores do financiamento imobiliário objeto da CCB, correspondente a 105% da próxima parcela vincenda de pagamento da CCB incluindo o principal, juros remuneratórios e atualização monetária, para garantir o pagamento das parcelas dos CRI. Em 31.12.2015 o Fundo de Reserva encontra-se devidamente constituído com o montante de R\$ 313.460,23 (trezentos e treze mil quatrocentos e sessenta reais e vinte reais). (iv) Regime Fiduciário e conseqüentemente constituição do Patrimônio Separado: de acordo com Regime citado acima; |
| Remuneração: | 10% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 5ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 11.100.000,01 (onze milhões e cem mil reais, e um centavo) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 11 (onze) |
| Prazo de Vencimento: | 25 de julho 2021 |
| Garantias: | Foi constituída a seguinte garantia para a presente emissão: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis: que tem por objeto a cessão fiduciária dos Direitos Creditórios, pelas Fiduciantes, em garantia do cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Devedora por força da CCB e suas posteriores alterações, o que inclui o pagamento dos Créditos Imobiliários. |

RELATÓRIO ANUAL 2017

| | |
|-----------------------|--|
| Remuneração: | 12% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 6ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 31.203.776,10 (trinta e um milhões, duzentos e três mil, setecentos e setenta e seis reais e dez centavos) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 30 (trinta) |
| Prazo de Vencimento: | 16 de agosto de 2026 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis: tratada na alínea “a” acima, tem por objeto a cessão fiduciária dos Direitos Creditórios, pelas Fiduciárias, em garantia do cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas ou que venham a ser assumidas pela Devedora por força da CCB e suas posteriores alterações, o que inclui o pagamento dos Créditos Imobiliários. (ii) Fundo de Reserva: Para fazer frente aos pagamentos das obrigações do Patrimônio Separado, a Emissora deverá constituir um fundo de Reserva, na conta centralizadora, de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). (iii) Regime Fiduciário e consequentemente constituição do Patrimônio Separado: de acordo com Regime citado acima. |
| Remuneração: | 13% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 8ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 9.400.000,05 (nove milhões e quatrocentos mil reais e cinco centavos) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 9 (nove) |
| Prazo de Vencimento: | 16 de julho de 2026 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: (i) Regime Fiduciário: com a constituição do Patrimônio Separado, abrangendo os Créditos Imobiliários, representados pela CCI, as Garantias, sob Regime Fiduciário, e a Conta Centralizadora, permanecerão separados e segregados do patrimônio comum da Emissora, até que se complete o resgate dos CRI Imobiliários Locação, seus respectivos acessórios e Garantias, destinados exclusivamente à liquidação dos CRI's a que estiverem afetados; e (ii) Cessão Fiduciária de Recebíveis: formalizada por meio do Instrumento Particular de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios em Garantia e respectivos Termos de Adesão, firmado pela Emissora com as Fiduciárias, contando com a interveniência da Devedora, por meio dos quais as Fiduciárias cederam fiduciariamente à Emissora a totalidade dos Direitos Creditórios decorrentes dos contratos de comercialização de determinados Lotes dos Loteamentos, listados no Anexo I dos referidos Termos de Adesão, em garantia do cumprimento das |

RELATÓRIO ANUAL 2017

| | |
|-----------------------|--|
| | Obrigações Garantidas. |
| Remuneração: | 12% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 11ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 22.794.833,31 (vinte e dois milhões setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e trinta e três reais) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 75 (setenta e cinco) |
| Prazo de Vencimento: | 19 de março de 2024 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: (i) Regime Fiduciário e conseqüentemente constituição do Patrimônio Separado: de acordo com Regime citado acima. (ii) Aval: Prestado na CCB da 11ª Série. |
| Remuneração: | 8,0% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 12ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 25 (vinte e cinco) |
| Prazo de Vencimento: | 15 de janeiro de 2027 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: (i) Regime Fiduciário e conseqüentemente constituição do Patrimônio Separado (ii) Fundo de Reserva O fundo de reserva encontra-se composto nesta data com o montante de R\$ R\$ 294.461,91 (iii) Cessão Fiduciária de Recebíveis |
| Remuneração: | 12% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 13ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 3.285.000,00 (três milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 10 (dez) |
| Prazo de Vencimento: | 28 de fevereiro de 2022 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Aval, nos termos da CCB; (iii) Fundo de Reserva (iv) Sobregarantia de Obra; e (vi) Regime Fiduciário e conseqüente constituição do patrimônio Separado |
| Remuneração: | 11% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

RELATÓRIO ANUAL 2017

| | |
|--------------------------------------|--|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 14ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$3.170.445,00 (três milhões, cento e setenta mil e quatrocentos e quarenta e cinco reais) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 10 (dez) |
| Prazo de Vencimento: | 28 de dezembro de 2021 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Aval, nos termos da CCB; (iii) Fundo de Reserva (iv) Sobregarantia de Obra; e (v) Regime Fiduciário e conseqüente constituição do patrimônio Separado. |
| Remuneração: | 11% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 15ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 3.191.000,00 (três milhões, cento e noventa e um mil reais) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 10 (Dez) |
| Prazo de Vencimento: | 28 de outubro de 2021 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: (i) Cessão Fiduciária de Recebíveis; (ii) Aval, nos termos da CCB; (iii) Fundo de Reserva; (iv) Sobregarantia de Obra; e (v) Regime Fiduciário e conseqüente constituição do patrimônio Separado; |
| Remuneração: | 11% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 16ª Série |
| Valor da Emissão: | 3.269.620,00 (três milhões, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e vinte reais) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 10 (Dez) |
| Prazo de Vencimento: | 28 de janeiro de 2022 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: Cessão Fiduciária de Recebíveis; Aval, nos termos da CCB; Fundo de Reserva; Sobregarantia de Obra; e Regime Fiduciário e conseqüente constituição do patrimônio Separado; |
| Remuneração: | 11% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|-----------|---------------------------------|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
|-----------|---------------------------------|

RELATÓRIO ANUAL 2017

| | |
|--------------------------------------|---|
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 17ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 3.294.750,00 (três milhões, duzentos e noventa e quatro mil, setecentos e cinquenta reais) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 10 (Dez) |
| Prazo de Vencimento: | 28 de dezembro de 2021 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: Cessão Fiduciária de Recebíveis; Aval, nos termos da CCB; Fundo de Reserva; Sobregarantia de Obra; e Regime Fiduciário e conseqüente constituição do patrimônio Separado; |
| Remuneração: | 11% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 18ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 3.130.280,00 (três milhões, cento e trinta mil e duzentos e oitenta reais) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 10 (Dez) |
| Prazo de Vencimento: | 28 de fevereiro de 2022 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: Cessão Fiduciária de Recebíveis; Aval, nos termos da CCB; Fundo de Reserva; Sobregarantia de Obra; e Regime Fiduciário e conseqüente constituição do patrimônio Separado; |
| Remuneração: | 11% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 19ª Série e 20ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 59.703.182,19 (cinquenta e nove milhões setecentos e três mil centos e oitenta e dois reais e dezenove centavos), sendo R\$ 19.800.000,00 (dezenove milhões oitocentos mil reais) para 19ª Série e R\$ 39.903.182,19 (trinta e nove milhões novecentos e três mil cento e oitenta e dois reais e dezenove centavos) para 20ª Série |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 66 (sessenta e seis) CRI da 19ª Série e 128 (cento e vinte e oito) CRI da 20ª Série |
| Prazo de Vencimento: | 19 de março de 2024 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: Cessão Fiduciária de Recebíveis; Aval, nos termos da CCB; Fundo de Reserva; Sobregarantia de Obra; e Regime Fiduciário e conseqüente constituição do patrimônio |

RELATÓRIO ANUAL 2017

| | |
|-----------------------|---|
| | Separado; |
| Remuneração: | Remuneração CRI 19ª Série, 108% do DI e para o CRI 20ª Série , IPCA + 5,80% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 21ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 25.000.000,06 (vinte e cinco milhões de reais e seis centavos) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 83 (oitenta e três) CRI's |
| Prazo de Vencimento: | 21 de agosto de 2021 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: Cessão Fiduciária de Recebíveis; Aval, nos termos da CCB; Fundo de Reserva; Sobregarantia de Obra; e Regime Fiduciário e conseqüente constituição do patrimônio Separado; |
| Remuneração: | 9,5% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 22ª Série e 23ª Série |
| Valor da Emissão: | 89.538.599,75 (oitenta e nove milhões, quinhentos e trinta e oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), sendo R\$86.531.783,04 para os CRIs Seniores e R\$ 3.006.816,71 para o CRI Subordinado |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 288 (duzentos e oitenta e oito) CRI's Seniores e 01 (um) CRI Subordinado |
| Prazo de Vencimento: | 10 de novembro de 2032 para os CRIs Seniores e em 10 de novembro de 2042 para o CRI Subordinado |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: (i) Fundo Reserva. Em 31.12.2015 o Fundo de Reserva estava composto no montante de R\$ 2.113.054,09; e (ii) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários. |
| Remuneração: | Remuneração CRIs Seniores: Os juros são calculados a partir da data de emissão, correspondentes a uma taxa de 6,38% ao ano, com base 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados conforme o disposto no termo de securitização. Remuneração CRI Subordinados: Os juros são calculados a partir da data de emissão, correspondentes a uma taxa de 10% ao ano, com base 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados conforme o disposto no termo de securitização. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|-----------|---------------------------------|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |

RELATÓRIO ANUAL 2017

| | |
|--------------------------------------|--|
| Série: | 24ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 27.700.000,32 (vinte e sete milhões, setecentosmil reais e trinta e dois centavos) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 92 (noventa e dois) CRI's |
| Prazo de Vencimento: | 11 de abril de 2026 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: Cessão Fiduciária de Recebíveis; Regime Fiduciário e consequente constituição do patrimônio Separado; Fundo de Reserva |
| Remuneração: | 12% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 26ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 251.500.470,00 (duzentos e cinquenta milhões e quinhentos mil e quatrocentos e setenta reais) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 754 (setecentos e cinquenta e quatro) CRI's na Data de Emissão. Após o desdobramento de 27/04/2017 em 1/1000, os CRI's em circulação foram para 754.000 (setecentos e cinquenta e quatro mil). |
| Prazo de Vencimento: | 13 de janeiro de 2033 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: a) Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado b) Fiança; c) Alienação Fiduciária de Imóvel d) Alienação Fiduciária de Cotas |
| Remuneração: | 8,19% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 27ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 35.062.134,48 (trinta e cinco milhões, sessenta e dois mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 116 (cento e dezesseis) CRI's |
| Prazo de Vencimento: | 25 de outubro de 2026 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: a) Cessão Fiduciária dos Créditos Imobiliários Sobregarantia b) Valor da Retenção c) Garantias de Alienação Fiduciária, para os Direitos Creditórios decorrentes dos Contratos de Venda, quando for o caso, observada a Opção de Transferência das garantias de Alienação Fiduciária, nos termos do item 8.5. do Termo de Securitização d) Coobrigação das Cedentes e da Scopel; e e) Regime Fiduciário e consequente constituição do Patrimônio Separado. |
| Remuneração: | 12% a.a. |

RELATÓRIO ANUAL 2017

| | |
|-----------------------|--|
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |
|-----------------------|--|

| | |
|--------------------------------------|--|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 29ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 14.809.865,40 (quatorze milhões, oitocentos e nove mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 44 (quarenta e quatro) CRI's |
| Prazo de Vencimento: | 25 de outubro de 2021 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: Cessão Fiduciária de Recebíveis Aval, nos termos da CCB Fundo de Reserva; e Regime Fiduciário e conseqüente constituição do Patrimônio Separado |
| Remuneração: | 10% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Emissora: | GAIA SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 5ª Emissão |
| Série: | 33ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 7.150.000,06 (sete milhões, cento e cinquenta mil reais e seis centavos) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 07 (sete) CRI's |
| Prazo de Vencimento: | 20 de novembro de 2019 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: Compromisso de Retrocessão; Alienação Fiduciária de Ações MR9; Fundo de Despesas; e Regime Fiduciário e Patrimônio Separado |
| Remuneração: | 13,00% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|---|
| Emissora: | GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 9ª Emissão |
| Série: | 1ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 99.000.000,00 (noventa e nove milhões reais) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 330 (trezentos) CRA's |
| Prazo de Vencimento: | 10 de setembro de 2019 |
| Garantias: | Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários: Penhor Agrícola; Cessão Fiduciária; Aval; Fundo de Reserva; e Fundo de Despesas |
| Remuneração: | 100% do DI + spread de 3,00% a.a. |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|-------------------|--|
| Emissora: | GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 15ª Emissão |
| Série: | 1ª Série e 2ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 675.000.000,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões de reais) |

RELATÓRIO ANUAL 2017

| | |
|--------------------------------------|--|
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 675.000 (seiscentos e setenta e cinco mil) CRA's |
| Prazo de Vencimento: | 14 de junho de 2021 |
| Garantias: | Aval da Raízen Combustíveis S.A |
| Remuneração: | 100% do DI |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

| | |
|--------------------------------------|--|
| Emissora: | GAIA AGRO SECURITIZADORA S.A. |
| Emissão: | 14ª Emissão |
| Série: | 1ª Série |
| Valor da Emissão: | R\$ 675.000.000,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões de reais) |
| Quantidade de Certificados Emitidos: | 675.000 (seiscentos e setenta e cinco mil) CRA's |
| Prazo de Vencimento: | 14 de junho de 2021 |
| Garantias: | Aval da Raízen Combustíveis S.A. |
| Remuneração: | 100% do DI |
| Situação da Emissora: | Adimplente com as Obrigações Pecuniárias |

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Moody's

| Classe | Rating Atual | Rating Anterior | Última Alteração |
|------------------|--------------|-----------------|------------------|
| 22ª Série | Aa1.br | Aaa.br | 16/08/2017 |
| 23ª Série | N/A | N/A | N/A |

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

No decorrer do exercício de 2017 não foram realizadas alterações estatutárias pela Emissora, bem como não foram publicadas Informação relevantes relacionadas a Emissão.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

| ATIVO | 2016 | AV% | 2017 | AV% |
|-----------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| ATIVO CIRCULANTE | 3.020 | 98,53% | 2.026 | 98,25% |
| Aplicações Financeiras | 2.622 | 85,55% | 1.289 | 62,51% |
| Contas a receber | 168 | 5,48% | 459 | 22,26% |
| Tributos a recuperar | 230 | 7,50% | 278 | 13,48% |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 45 | 1,47% | 36 | 1,75% |
| Imobilizado | 45 | 1,47% | 36 | 1,75% |
| TOTAL DO ATIVO | 3.065 | 100% | 2.062 | 100% |

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

| PASSIVO | 2016 | AV% | 2017 | AV% |
|-------------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | 1.005 | 32,79% | 74 | 3,59% |
| Contas a pagar | 30 | 0,98% | 20 | 0,97% |
| Obrigações tributárias | 21 | 0,69% | 15 | 0,73% |
| Partes relacionadas | 954 | 31,13% | 39 | 1,89% |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | 1.732 | 56,51% | 1.732 | 84,00% |

RELATÓRIO ANUAL 2017

| | | | | |
|---------------------------|--------------|---------------|--------------|---------------|
| Outras obrigações a pagar | 1.732 | 56,51% | 1.732 | 84,00% |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 328 | 10,70% | 256 | 12,42% |
| Capital social | 699 | 22,81% | 699 | 33,90% |
| Prejuízo acumulado | -371 | -12,10% | -443 | -21,48% |
| TOTAL DO PASSIVO | 3.065 | 100% | 2.062 | 100% |

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

| DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO | 2016 | AV% | 2017 | AV% |
|--|--------|----------|--------|-----------|
| Receita de vendas e/ou serviços | 373 | 100,00% | 130 | 100,00% |
| (-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos | 0 | - | 0 | - |
| (=) Resultado Bruto | 373 | 100,00% | 130 | 100,00% |
| (-) Despesas gerais e adm. | -1.419 | -380,43% | -1.370 | -1053,85% |
| (+) Outras Receitas Operacionais | 282 | 75,60% | 259 | 199,23% |
| (=) Resultado antes do Resultado Financeiro e dos Tributos | -764 | -204,83% | -981 | -754,62% |
| (+) Receitas Financeiras | 1.347 | 361,13% | 920 | 707,69% |
| (-) Despesas Financeiras | -190 | -50,94% | -11 | -8,46% |
| (=) Resultado antes dos Tributos s/ o Lucro | 393 | 105,36% | -72 | -55,38% |
| IR e CS sobre o Lucro | -146 | -39,14% | 0 | - |
| (=) Resultado Líq. Operações Continuadas | 247 | 66,22% | -72 | -55,38% |
| Resultado Líq. Operações Descontinuadas | 0 | - | 0 | - |
| (=) Lucro/Prejuízo do período | 247 | 66% | -72 | -55% |

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 1,10 em 2016 e 1,12 em 2017

Liquidez Corrente: de 3,00 em 2016 e 27,38 em 2017

Liquidez Seca: de 3,00 em 2016 e 27,38 em 2017

Liquidez Imediata: de 2,61 em 2016 e 17,42 em 2017

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 834,45% em 2016 e 705,47% em 2017. O Índice de Composição do Endividamento variou de 36,72% em 2016 para 4,10% em 2017. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 13,72% em 2016 para 14,06% em 2017. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 2,18% em 2016 e 1,81% em 2017.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2016 foi de 8,06% enquanto que a de 2017 resultou em -3,49%. A Margem Líquida foi de 66,22% em 2016 contra -55,38% em 2017. O Giro do Ativo foi de 0,12 em 2016 enquanto em 2017 foi de 0,06. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 120,78% em 2016 contra -24,66% em 2017.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, que manteve atualizado seu registro perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários durante o exercício de 2017.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Mazars Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalvas.

GARANTIA

Foram constituídas as seguintes Garantias para os Créditos Imobiliários:

(i) Fundo Reserva. (ii) Instituição do Regime Fiduciário sobre os Créditos Imobiliários.

Dessa forma, informamos que a Emissora cumpriu regularmente as garantias ora prestadas.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos titulares dos CRI.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de CRI”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”